



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**CREDENCIANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

**CREDENCIADA:** **CARDIO SERRANA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.766.230/0001-69, com sede na Praça da República, nº 81, Bairro Centro, da cidade de Curitibanos/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Niller Capistrano, CPF n.º 025.xxx.xxx-97

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

Em razão da baixa utilização do montante contratado ocorrida até este momento, fica reduzida a estimativa prevista na Cláusula Terceira do presente contrato, passando o valor total estimado a ser de R\$ 19.750,00 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO DE VALORES ESTIMADOS**

Em decorrência do decréscimo no objeto, o contrato será reduzido em R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O decréscimo de valores ocasionará a **anulação parcial de empenho** nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 10.01 / Fundo Municipal de Saúde de Vargem

Proj/Ativ: 2.046 / PAB Variável

(036) Modalidade: 3.3.90.00.00.00.02.0600.7000 / Aplicações Diretas ..... 9.500,00

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 10 de setembro de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves  
Gestora do FMS

Niller Capistrano,  
Credenciada